



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 19 DE 12 DE JUNHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 063/2023 - VANDERLENE OLIVEIRA FURTADO ROSAS - ME

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATAO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022
- SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 19 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
Total por Ação:		75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		75.000,00

Total Suplementado:	225.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.094 - Manutenção da Educação - VAAT

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
Total por Ação:		75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		75.000,00
Total Anulado:		225.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2023**

Fundamento: 19 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 12/06/2023 Data Publicação: 12/06/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00	75.000,00	150.000,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	150.000,00	-150.000,00
Total Geral:		225.000,00	225.000,00	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 092/2023**, deflagrado do **Credenciamento n.º 001/2023**, ora ratificado, e autorizo a contratação da **VANDERLENE OLIVEIRA FURTADO ROSAS - ME**, CNPJ n.º 48.861.319/0001-38, que teve como objeto a Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, e também, Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, no valor global de R\$ 75.600,00(setenta e cinco mil seiscentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 07 de junho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** N.º 063/2023.**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.**Contratado:** VANDERLENE OLIVEIRA FURTADO ROSAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº48.861.319/0001-38.**Objeto:** Contrato de prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, e também, Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.**Valor Global:** R\$ 75.600,00(setenta e cinco mil seiscientos reais).**Período:** 07 de junho a 31 de dezembro de 2023.**Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49/2017.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 75.600,00
		2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ VANDERLENE OLIVEIRA FURTADO ROSAS - ME.

Matina – Estado da Bahia, 07 de junho de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente CPL/PMM*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993*



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: ALMIR CARDOSO SILVA, CPF N.º 523.729.365-49.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 102/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 81.917,52 (oitenta e um mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 13/06/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ALMIR CARDOSO SILVA – CPF: 523.729.365-49.



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2022**

“Segundo Aditivo ao Contrato n.º 100/2022, Tomada de Preços n.º 003/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 077/2022”.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: Empresa **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.524.781/0001-32, com sede na Rua Nova Lima, n.º 14/A, Centro, Sítio Do Mato - Bahia, CEP: 47.610-000, representada pelo Sr. Marcos Antônio do Nascimento Junior, portador do Documento de Identidade n.º 9561620, SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 792.022.925-15, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 100/2022, Tomada de Preços n.º 003/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 077/2022, que refere-se à contratação de empresa especializada para a execução das obras decorrentes da reprogramação das obras para construção de escola com 06 (seis) salas de aula com quadra coberta, padrão FNDE, na localidade de Pinchico, interior do município de Matina/BA, conforme termo de compromisso n.º 201803815-1.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 100/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 08/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JÚNIOR LTDA

CNPJ sob o n.º 28.524.781/0001-32
Marcos Antônio do Nascimento Junior
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/nº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jacson Fagundes Costa, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, doravante denominado **CONTRATANTE**.

DISTRATADA: A LEONARDO PRADO MARQUES - ME, registrado (a) sob o CNPJ 41.403.459/0001-13, localizado à Rua Virgílio Antônio Fernandes, Centro, Matina-BA, por meio de seu representante, Sr.(a) LEONARDO PRADO MARQUES, brasileiro, maior, Médico, solteiro, registrado sob CPF: 070.899.345-19, RG nº 1513281100 residente e domiciliado à Rua Virgílio Antônio Fernandes, Centro, Matina-BA, registrado no CRM- BA sob o nº 37247, doravante denominada **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 007/2023, decorrente do Edital de Credenciamento de nº 01/2022, cujo objeto refere-se à contratação de prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, e também, prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento nº 001/2022.

Matina/BA, Bahia, em 07 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA
Charles Jacson Fagundes Costa
Secretário Municipal de Saúde





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/n.º, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jacson Fagundes Costa, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, doravante denominado **CONTRATANTE**.

DISTRATADA: A OLIVEIRA VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, registrado (a) sob o CNPJ 37.553.756/0001-78, localizada à Rua José Pereira da Costa, Bairro Aeroporto Velho, CEP 46430-000, na cidade de Guanambi-BA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) Edileuza de Souza Oliveira Vieira, brasileira, maior, casada, registrado sob CPF n.º 378.766.195-68, RG n.º 1633201-60, residente e domiciliado à Rua José Pereira da Costa, Bairro Aeroporto Velho, n.º 70, CEP 46430-000, doravante denominada **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de n.º 008/2023, decorrente do Edital de Credenciamento de n.º 01/2022, cujo objeto refere-se à contratação de prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento n.º 001/2022.

Matina/BA, Bahia, em 07 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA
Charles Jacson Fagundes Costa
Secretário Municipal de Saúde





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/nº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jacson Fagundes Costa, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, doravante denominado **CONTRATANTE**.

DISTRATADA: A CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE, registrado sob o CNPJ nº18.314.586/0001-24, localizado na AV. Sargento Walner Fagundes, nº37 A, Centro, CEP 46490-000, Igaporã -BA, por meio de seu representante, Sr. Carlos Roberto Ramos Leite, brasileiro, maior, estado civil união casado, registrado sob CPF: 004.611.055-00, RG nº 00.582.097-94 residente e domiciliado na AV. Sargento Walner Fagundes, nº37 A, Centro, CEP 46490-000, Igaporã -BA, doravante denominada **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 014/2023, decorrente do Edital de Credenciamento de nº 01/2022, cujo objeto refere-se à prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento nº 001/2022.

Matina/BA, Bahia, em 07 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA
Charles Jacson Fagundes Costa
Secretário Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/16CC-DF7-055B-C3F3-A20C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 16CC-DF7-055B-C3F3-A20C



Hash do Documento

1c0d57e1e5498a40a1ffd3549b1aa30e0ce24f240ec99268b70e1bd96ca2f2e3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2023 15:40 UTC-03:00